

PORTARIA Nº 38/2024 de 02 de abril de 2024**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DO PREGOEIRO, DA EQUIPE DE APOIO E DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO”**

O Diretor do SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO de Cambuí-MG, Sr. Rafael Santos Lambert, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei de Criação nº 1.287/94 e pela Portaria 004/2021, e demais legislações municipais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e a edição do Decreto Municipal nº 039 de 29 de março de 2023, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR para a função de agente de contratação de que trata o art. 8º, caput, da Lei nº 14.133/2021, em caráter permanente os servidores públicos:

- I – Rafael de Oliveira Pinto, matrícula 239, como titular;
- II – Victor Marques Martins, matrícula nº 140, como substituto.

Parágrafo único. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será o servidor Rafael de Oliveira Pinto, designado como Pregoeiro, e, em caso de substituição, observar-se-á a ordem acima.

Art. 2º - DESIGNAR os seguintes servidores para, conforme o art. 8º, §1º, da Lei nº 14.133/2021, constituírem a equipe de apoio:

- I – Maria Aparecida Ferreira;
- II – Sarah Angela Oliveira Brito;
- III – Barbara Moretti de Brito.

Art. 3º - DESIGNAR os seguintes servidores para, conforme determina o art. 8º, §2º da Lei nº 14.133/2021, constituírem a comissão permanente de

contratação, para atuar em substituição ao agente de contratação quando se tratar de licitação que envolva bens ou serviços especiais cujo objeto não seja rotineiramente contratado pela Administração:

I – Maria Aparecida Ferreira;

II – Sarah Angela Oliveira Brito;

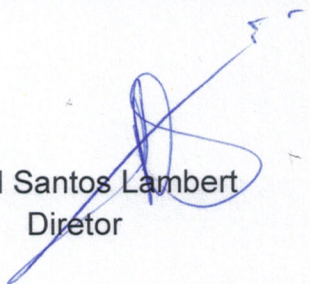
III – Barbara Moretti de Brito.

Art. 4º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 039 de 29 de março de 2023

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 30/2024.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Publique-se, registre-se e cumpra-se


Rafael Santos Lambert
Diretor